

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Piraquara - Paraná
Av. Getúlio Vargas, 165 - Fone: 773-1445

TITULAR:

LUIZ FERNANDO DE ARAÚJO COSTA
CPF Nº 110.335.689/53

REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA Nº

8512



IMÓVEL: - LOTE Nº 51 da quadra 01 do loteamento O RECANTO, situado à margem norte no Km 9,5 da Rodovia PR 415, que liga Curitiba a Piraquara, situado neste Município e comarca, medindo 28,50m. de frente para a Avenida Francisco Vieira de Araujo, 109,67m. pelo lado direito, com frontando-se com o lote 52, 109,64m. pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 50, 28,50m. na linha de fundos onde confronta-se com o Recanto II, sempre de quem da frente olha o imóvel, formando a área total de 3.125,17 metros quadrados. IND.FISCAL: 04.5.100.0455.001.301.

PROPRIETÁRIA: AVA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede em Curitiba-PR, à Rua Ubaldino do Amaral, 649, conj. 01, CGC/MF sob nº. 76.562.578/0001-01.

TÍTULO AQUISITIVO Matr.3484 da 9ª circ. de Curitiba.

RESSALVA: Os elementos omissos no registro anterior (metragem e confrontações) foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o art. 33 do Prov. 356 DOU FÉ. PIRAQUARA, 25 DE SETEMBRO DE 1986. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

R.1/8512 - Prot. 8829: Consoante contrato particular de Compromisso de Compra e venda nº 1489, firmado em Curitiba-PR em 27 de fevereiro de 1986, ficando uma via arquivada neste ofício, AVA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, acima qualificada, prometeu vender à RUBENS ABRABÃO TANURE, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Frei Orlando, 502, Jardim Social e com endereço profissional à Rua Ubaldino do Amaral, 321, C. I. 2.016.843-RJ, CPF 182.154.837-04, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 171.112,00 (cento e setenta e um milhões, cento e doze mil cruzeiros), pagáveis nas condições estabelecidas no referido contrato. (custas Cz\$ 580,38, FP Cz\$ 122,18, CPC Cz\$ 30,54). DOU PIRAQUARA, 25 DE SETEMBRO DE 1986. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

R-278 512 - Protocolo nº 45.913 de 25 de Janeiro de 1.995.-
FORMA DO TÍTULO - "VENDA E COMPRA" - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 13 de Janeiro de 1.995, às fls. 130 livro 264-N, pelo Tabelião do Cartório Distrital do Boqueirão Comarca de Curitiba-Pr.-
TRANSMITENTE - AVA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., supra qualificada.-
ADQUIRENTES - RUBENS ABRABÃO TANURE, supra qualificado, casado pelo regime de Comunhão Universal de bens com MARIA ALICE ZENNI TANURE, residentes e domiciliados à Rua Vicente Machado, 1171, aptº. 902, em Curitiba-Pr.-
VALOR - R\$ 0,03 (três centavos de real), conforme Contrato de Compromisso de Compra e Venda sob nº 1489, em data de 27/02/86 no valor de Cr\$ 171.112.000 (cento e setenta e um milhões cento e doze mil cruzeiros).-
CONDIÇÕES - Não há.-
CND/INSS - Deixa de apresentar sob pena de responsabilidade civil e criminal, foi declarado também que sua atividade preponderante é a comercialização de imóveis e que o imóvel objeto desta venda não faz parte de seu ativo permanente, conforme INSS-OS/INSS/SAF/98/82 - item 7, alínea "a".-

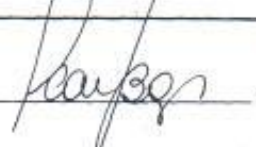
SEGUIE NO VERSO


MATRÍCULA Nº
8512

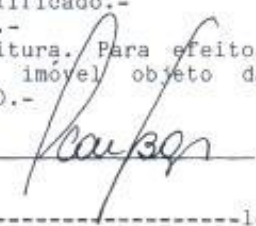
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJSBX 3X2R7 2FLMT ACS73

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJJUN 2TH2W KY3GD YKEWB

CONTINUAÇÃO


DAM nº - 1026/94.-
CUSTAS - 3652 VRC s/R\$ 49.900,00.-
DOU FÉ. PIRAQUARA, 25 DE JANEIRO DE 1.995.(a) 
OFICIAL DO REGISTRO.-

-----le
R-3/8.512 - Protocolo nº 45.914 de 25 de Janeiro de 1.995.-
FORMA DO TÍTULO - " VENDA E COMPRA " - Escritura Pública de
Compra e Venda Cumulada com Abertura de Crédito em Conta Corrente,
Constituição de Garantia Hipotecária e outros Pactos, lavrada
aos 13 de Janeiro de 1.995, às fls. 132 livro 264-N, pelo Tabelião
do Cartório Distrital do Boqueirão, Comarca de Curitiba-Pr.-
TRANSMITENTES - RUBENS ABRAHÃO TANURE, retro qualificado, e
sua mulher Maria Alice Zenni Tanure, brasileira, do Lar, CI.nº.
997.596-9-Pr.-
ADQUIRENTE - EDUARDO VIRMOND LIMA NETO, brasileiro, separado
Judicialmente, Corretor de Imóveis, CI.nº. 583.005-Pr., e CPF.nº.
068.371.829-00, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha,
nº 1405, aptº. 1301, em Curitiba-Pr.-
VALOR - R\$ 46.875,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta
e cinco reais).-
CONDIÇÕES - Não há.-
DAM nº - 1025/94.-
CUSTAS - 3652 VRC s/R\$ 49.900,00.-
DOU FÉ. PIRAQUARA, 25 DE JANEIRO DE 1.995.(a) 
OFICIAL DO REGISTRO.-

-----le
R-4/8.512 - Protocolo nº 45.914 de 25 de Janeiro de 1.995.-
FORMA DO TÍTULO - " HIPOTECA " - Em primeira e especial
hipoteca o imóvel objeto da presente matrícula. Escritura Pública
de Compra e Venda Cumulada com Abertura de Crédito em Conta
Corrente, Constituição de Garantia Hipotecária e Outros Pactos,
lavrada aos 13 de Janeiro de 1.995, às fls. 132 livro 264-N,
pelo Tabelião do Cartório Distrital do Boqueirão, Comarca de
Curitiba-Pr.-
CHEDOR - BANCO ARAUCÁRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado,
com sede em Curitiba-Pr., à Al. Dr. Carlos de Carvalho, nº
795, inscrito no CGC.nº. 78.336.633/0001-62.-
DEVEDOR - EDUARDO VIRMOND LIMA NETO, supra qualificado.-
VALOR - R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais).-
CONDIÇÕES - Demais constantes da aludida Escritura. Para efeitos
do Artigo 818 do Código Civil Brasileiro o imóvel objeto da
presente matrícula foi avaliado em R\$ 46.875,00.-
CUSTAS - 1825,96 VRC s/R\$ 49.900,00.-
DOU FÉ. PIRAQUARA, 25 DE JANEIRO DE 1.995.(a) 
OFICIAL DO REGISTRO.-

-----le
Av 55/8.512 - Protocolo nº 46.554 de 06 de Abril de 1.995.-
De conformidade com a Escritura Pública de Aditamento, lavrada
em 05 de Abril de 1.995, às fls. 051, livro 267-N, pelo Tabelião
do Cartório do Boqueirão em Curitiba-Pr; ADITA-SE à Escritura
Pública, mencionada no R-3 e R-4 supra, para ALTERAR as seguintes
cláusulas e condições: Fica aditado o valor do limite de crédito
agora para R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), represen-
tados pelo Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente
nº ECC/1831-95, firmado em 05/04/95, com vencimento fixado
para 03 de Julho de 1.995, o qual passa a fazer parte integrante
e inseparável da presente escritura em todos os seus termos,
cláusulas e condições; O presente aditamento retroage à data
de 13 de Março de 1.995; Continuam inalteradas e em vigor todas
as demais cláusulas e condições constante na escritura pública
acima citada, da qual a presente passa a fazer parte integrante
e inseparável, para todos os fins e efeitos de direito.- CUSTAS

SEGUE

RUBRICA	FICHA
	II - 8.512

CONTINUAÇÃO

60VRC.- DOU FÉ. PIRAQUARA, 07 DE ABRIL DE 1.995.- (a)
OFICIAL DO REGISTRO.-

-----La

Av.6/8.512 - Protocolo nº 47.752 de 26 de Julho de 1.995.- De Conformidade com a Escritura Pública de Aditamento, lavrada aos 13 de Julho de 1.995, às fls. 001 livro 279-N, pelo Tabelião do Cartório Distrital do Boqueirão, Comarca de Curitiba-Pr., extraída por certidão em 20 de Julho de 1.995, pelo mesmo Tabelião ADITA-SE à Escritura Pública, mencionada no R-3, R-4 e Av-5 retiros, para ALTERAR as seguintes cláusulas e condições: Fica aditado o valor do limite de crédito agora para R\$ 191.034,43 (cento e noventa e hum mil, trinta e quatro reais e quarenta e tres centavos), representados pelo Instrumento Particular de Confissão, Composição de Dívida, Forma de Pagamento e Outras Avenças nº 00001383, firmado em 13/07/95, com vencimento da primeira parcela fixado para 11 de Agosto de 1.995 e a última para 11 de Julho de 1.996, o qual passa a fazer parte integrante e inseparável da presente escritura em todos os seus termos, cláusulas e condições; O presente aditamento retroage à data de 03 de Julho de 1.995; Continuam inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições constante na Escritura Pública acima citada, da qual a presente passa a fazer parte integrante e inseparável, para todos os fins e efeitos de direito.- CUSTAS-60 VRC.- DOU FÉ. PIRAQUARA, 26 DE JULHO DE 1.995. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

-----le

R-7/8.512 - Protocolo nº 48.493 de 07 de Novembro de 1.995.- FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De Conformidade com o Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Oitava Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr., nos Autos sob nº 960/95 de Execução de Título Extrajudicial, aos 12 de Setembro de 1.995, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; em que é Requerente: BANCO ARAUCÁRIA S/A; e Requerido - EDUARDO VIRMOND LIMA NETO; EPETUA-SE a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, cuja causa dá-se o valor de R\$ 218.729,00 (duzentos e dezenove mil e setecentos e vinte e nove reais), para garantia da dívida da referida ação.- CUSTAS - 129 VRC.- DOU FÉ. PIRAQUARA, 07 DE NOVEMBRO DE 1.995. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

-----le

Av.8/8.512 - Protocolo nº 48.684 de 04 de Dezembro de 1.995.- De Conformidade com o Ofício nº 941/95, expedido pelo Juiz de Direito da Oitava Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr., aos 03 de Novembro de 1.995, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; AVERBA-SE o LEVANTAMENTO DA PENHORA constante do R-7 supra, ficando o imóvel objeto da presente matrícula livre daquele ônus.- CUSTAS - 100 VRC.- DOU FÉ. PIRAQUARA, 04 DE DEZEMBRO DE 1.995. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

-----le

R-9/8.512 - Protocolo nº 48.639 de 29 de Novembro de 1.995.- FORMA DO TÍTULO - "HIPOTECA" - Em segunda e especial hipoteca o imóvel objeto da presente matrícula. Escritura Pública de Confissão de Dívida Cumulada com Constituição de Hipoteca em Primeiro Grau, lavrada aos 25 de Outubro de 1.995, às fls. 001 do livro 281-N, pelo Tabelião do Cartório Distrital do Boqueirão, Comarca de Curitiba-Pr., extraída por Certidão em 27 de Outubro de 1.995, pelo mesmo Tabelião.- DEVEDOR - EDUARDO VIRMOND LIMA NETO, retro qualificado.- CREDOR - BANCO ARAUCÁRIA S/A, retro qualificado.-



MATRÍCULA Nº
08512

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSBX 3X2R7 2FLMT ACS73

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJUN 2TH2W KY3GD YKEWB

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

INTERVENIENTE PRESTADOR DE GARANTIA - ARGENTUM PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 314, 7º andar, conjuntos 701/702, Centro, em Curitiba-Pr., inscrita no CGC.nº. 77.157.592/0001-84.-

VALOR - R\$ 219.729,00 (duzentos e dezenove mil setecentos e vinte e nove reais).-

CONDIÇÕES - Demais constantes da aludida Escritura.-

CUSTAS - 2156 VRC.-

DOU FÉ. PIRAQUARA, 04 DE DEZEMBRO DE 1.995. (a *Juarez da Fonseca*, OFICIAL DO REGISTRO.-

-----le

Av.10/8.512 - Protocolo nº 50.271 de 04 de Julho de 1.996.- De Conformidade com a Reapresentação do Traslado que deu origem ao R-9 retro, procede-se esta averbação para consignar que o valor correto da Hipoteca constante daquele Registro, é de **R\$ 239.466,84 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, e oitenta e quatro centavos)**, e não como constou anteriormente. - DOU FÉ. PIRAQUARA, 12 DE JULHO DE 1.996. (a *Juarez da Fonseca*, OFICIAL DO REGISTRO.-

-----le

R-11/8.512 - Protocolo nº 50.270 de 04 de Julho de 1.996.- De Conformidade com a Escritura Pública de **RETIFICAÇÃO e RATIFICAÇÃO**, Cumulada com Aditamento, lavrada aos 28 de Junho de 1.996, as fls. 010 do livro 291-N, pelo Tabelião do Cartório Distrital do Boqueirão, Comarca de Curitiba-Pr; as partes, de comum acordo resolvem, sem o intuito de novar, fazer, como de fato e por esta **A D I T A R** à Escritura Pública, constante do R-9 retro, para **ALTERAR** as seguintes cláusulas e condições: 1) - Fica aditado o valor total do crédito financiado agora para **R\$ 304.500,00 (trezentos e quatro mil, e quinhentos reais)**, com as demais condições constantes do contrato de mutuo nº 00005000/95, o qual passa a fazer parte integrante e inseparável da referida Escritura, em todos os seus expressos termos, cláusulas e condições; 2) - Fica aditado o prazo de pagamento, agora para **28 (vinte e oito) parcelas mensais e sucessivas**, com carência de 94 (noventa e quatro) dias contados da lavratura da Escritura, vencendo-se portanto a primeira parcela em 30/09/1996, e as demais em 30/10/1996, 29/11/1996, 30/12/1996, 29/01/1997, 28/02/1997, 31/03/1997, 30/04/1997, 30/05/1997, 30/06/1997, 30/07/1997, 29/08/1997, 29/09/1997, 29/10/1997, 28/11/1997, 29/12/1997, 28/01/1998, 27/02/1998, 30/03/1998, 29/04/1998, 29/05/1998, 29/06/1998, 29/07/1998, 28/08/1998, 28/09/1998, 28/10/1998, 27/11/1998 e 28/12/1998; 3) - Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes da referida Escritura ora aditada, da qual a referida passa a fazer parte integrante e inseparável para todos os fins e efeitos de direito.-

CUSTAS - 215 VRC.- DOU FÉ. PIRAQUARA, 12 DE JULHO DE 1.996. (a *Juarez da Fonseca*, OFICIAL DO REGISTRO.-

-----le

Av.12/08.512 - Protocolo n. 51.433 de 04 de Novembro de 1.996.- De conformidade com a Escritura Pública de Confissão de Dívida, Cumulada com Dação em Pagamento, Quitação Parcial e outros Pactos, lavrada aos 30 de Outubro de 1.996, às fls. 012, do livro 627-E, pela Tabelião do 6º Ofício de Notas da Comarca de Curitiba-Pr., **AVERBA-SE** a "**LIBERAÇÃO DAS HIPOTÉCAS**" constantes do R-4, Av. 5, Av.6 e R-9 retro, Av.10 e Av.11 supra, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula livre daqueles ônus.-

CUSTAS - 100 VRC. DOU FÉ. PIRAQUARA, 14 DE NOVEMBRO DE 1.996. (a *Juarez da Fonseca*, OFICIAL DO REGISTRO.-

MATRÍCULA Nº
08512

SEGUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJSBX 3X2R7 2FLMT ACS73


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJJUN 2TH2W KY3GD YKEWB

RUBRICA 	FICHA Matrícula II - 08.512
--	-----------------------------------

CONTINUAÇÃO

R-13/08.512 - Protocolo n. 51.433 de 04 de Novembro de 1.996.-
FORMA DO TÍTULO - " **DAÇÃO EM PAGAMENTO** " - Escritura Pública de Confissão de Dívida, Cumulada com Dação em Pagamento, Quitação Parcial e outros Pactos, lavrada aos 30 de Outubro de 1.996, as fls. 012, do livro 627-E, pela Tabela do 6º Ofício de Notas da Comarca de Curitiba-Pr.;

TRANSMITENTE - EDUARDO VIRMOND LIMA NETO, retro qualificado.-
ADQUIRENTE - BANCO ARAUCÁRIA S/A., retro qualificado, representado por ALBERTO DALCANALE NETO, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da CI/RG n. 736.354-0-Pr., inscrito no CPF/MF n. 230.945.409-53, residente e domiciliado à Rua Carneiro Lobo n. 408, em Curitiba-Pr.-

VALOR - R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).-
CONDIÇÕES - Demais constantes da aludida Escritura.-
DAM/ITBI nº - 907/96.-
CUSTAS - 4312 VRC.-
DOU FÉ. PIRAQUARA, 14 DE NOVEMBRO DE 1.996. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.-

-----Gs

REGISTRO de IMÓVEIS

PIRAQUARA - PARANÁ

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 8.512. Piraquara, 14 de fevereiro de 2017.


Oficial

REGISTRO de IMÓVEIS

PIRAQUARA - PARANÁ

Francisca José Barbosa Nabre
Oficial do Registro
Paulo Barros Dops
Iná Zeschau
Rute Estefani
Elaine Blarsky
Escritoras

REGISTRO DE IMÓVEIS

PIRAQUARA - PARANÁ
Av. Getúlio Vargas nº 678
Piraquara-PR - CEP 83301-010
FONE: (41) 3673-1445

REGISTRO de IMÓVEIS

PIRAQUARA - PARANÁ
Esta Certidão é válida somente por 30 dias.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº Vbt2T . yuAFj . dHPbA - Vfj5W . DQFFq
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

08.512
MATRICULA Nº

SEQUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSBX 3X2R7 2FLMT ACS73

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJUN 2TH2W KY3GD YKEWB